

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDSCOND/MT

Através da comissão eleitoral, nos termos do Artigo 4º do regimento eleitoral, o SINDSCOND-MT - SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS EM PLANTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede e Foro na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.731, edifício Centro Empresarial Paiaguás, sala 103, bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá-MT, CEP n. 78.050-000, CONVOCA OS ASSOCIADOS DO SINDICATO para participarem do processo de escolha da nova diretoria do SINDSCOND-MT, que terá o seguinte cronograma:

I - A eleição será realizada no dia 10 de julho de 2023, no horário das 08h às 17h. A mesa receptora de votos funcionará na sede do SINDSCOND/MT, endereço acima;

II - O registro da chapa será feito na secretaria da comissão eleitoral, presencialmente ou via on-line/eletrônica, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação desse edital. A secretaria da comissão eleitoral estará funcionando na sede do SINDSCOND, endereço acima, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h. O endereço eletrônico da secretaria da Comissão eleitoral é: secretariacomeleitoral@gmail.com;

III - O prazo para a impugnação de candidatos e de chapa é de 05 (cinco) corridos, contados da divulgação do edital de registro de candidatos e chapas, conforme divulgação feita pela comissão eleitoral (Artigo 8º do Regimento Eleitoral);

IV - A substituição de candidatos poderá ser feita em três oportunidades, a saber: Prazo de 02 (dois) dias corridos após o recebimento da notificação da análise preliminar (§ 1º do Artigo 7º), no prazo de 02 (dois) corridos para manifestação sobre a impugnação de candidato ou chapa (§ 1º do Artigo 8º) e ainda no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da decisão da comissão eleitoral de acolhimento da impugnação (§ 2º do Artigo 8º);

V - O prazo para impugnação do processo eleitoral ou quanto ao resultado da eleição é de 03 (três) dias corridos, contados da data da eleição, nos termos do Artigo 24º do Regimento Eleitoral;

VI - Os membros da comissão eleitoral poderão ser contactados no seguinte endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.731, edifício Centro Empresarial Paiaguás, sala 103, bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá-MT, CEP n. 78.050-000 e através do e-mail: eleicaosindscond2023@gmail.com;

VII - O estatuto, o regimento eleitoral e os demais documentos da eleição estarão disponíveis, para os associados, na sede do SINDSCOND/MT;

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2023.

Comissão Eleitoral:

Leonardo Campos Mesquita, Geovanni Dutra Gomes, Dieisen Maycon Rossato e Átila de Souza.